

PLANO DE TRABALHO ANEXO AO ACORDO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Objetivo

Promover o intercâmbio entre estudantes da graduação e da pós-graduação, de docentes e pessoal técnico-administrativo de ambas as universidades.

Justificativa

A Política de Internacionalização do IFFluminense constitui uma das estratégias previstas pelas Políticas Educacionais do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando a importância da participação do IFFluminense em programas e redes no Brasil e no exterior. Alinhada com as diretrizes do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a Política de Internacionalização do IFFluminense, tem entre seus objetivos a cooperação Sul-Sul e o fortalecimento do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

A sinergia entre a abordagem geopolítica e multilateral da UNILA e a abordagem regional e sistêmica do IFFluminense oferece uma oportunidade única para a cooperação acadêmica que fortalece a projeção internacional de ambas as instituições.

A internacionalização é entendida como um pilar fundamental dentro das duas instituições que têm o compromisso com a formação de cidadãos globais, a produção de conhecimento relevante para os desafios do mundo e a promoção de intercâmbios que enriqueçam a comunidade acadêmica em todas as suas dimensões.

A UNILA, fundada em 2010, tem um caráter internacional intrínseco. Sua missão primordial é contribuir para a integração latino-americana por meio do conhecimento compartilhado e da cooperação internacional. Localizada estrategicamente na Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai. A natureza internacional da instituição é reforçada pela composição de seu corpo discente e docente, que inclui sujeitos de diversos países da América Latina.

O Instituto Federal Fluminense (IFFluminense), por sua vez, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil. Sua política de internacionalização é gerida pelo Escritório de Cooperação Internacional e se alinha com as diretrizes da Rede Federal. O Escritório tem como responsabilidade promover e apoiar ações que fortaleçam a cooperação e o intercâmbio em múltiplos campos: científico, tecnológico, cultural, artístico e acadêmico.

Responsabilidades das Universidades

Cada instituição será responsável por selecionar e orientar os estudantes, docentes e pessoal técnico-administrativo que farão intercâmbio na Instituição parceira. Será responsável ainda, pela orientação aos estudantes oriundos da Instituição estrangeira.

Metas

- a)** fortalecer o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas;
- b)** promover o conhecimento cultural entre os dois países;
- c)** estreitar os laços acadêmicos e culturais entre as duas instituições;
- d)** fortalecer os estudos de inglês e português.

Área de Interesse

O intercâmbio será de caráter amplo no nível de graduação e da pós-graduação. No entanto, anualmente as universidades negociarão as condições do intercâmbio para o ano seguinte em aspectos como: áreas, cursos, número de alunos, semestre do intercâmbio, etc.

Número de estudantes da Graduação

A troca de estudantes poderá ser de até 2 (dois) alunos por semestre.

Anualmente, estudantes de graduação da UNILA cumprirão 1(um) semestre de intercâmbio acadêmico

no IFFluminense no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre). Anualmente, estudantes de graduação do IFFluminense cumprirão 1 (um) semestre de intercâmbio acadêmico na UNILA, no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre). A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.

Estudantes da Pós-Graduação

A troca de estudantes de pós-graduação poderá ser de até 2 (dois) alunos por semestre.

De modo geral, os estudantes de Pós-Graduação poderão frequentar cursos/disciplinas ou realizar pesquisa, desde que essas atividades estejam formalizadas através de um plano de trabalho e tenham sido aprovadas pelo orientador, seguindo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Os estudantes participantes do programa de intercâmbio deverão ser estimulados a desenvolver o conhecimento do idioma do país da instituição receptora.

A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.

Intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo

Membros do corpo docente e administrativo de uma instituição podem ser convidados a se tornar colaboradores visitantes na outra universidade. Os docentes e técnicos-administrativos devem apresentar na instituição de origem uma carta convite. O professor visitante será envolvido em atividades de palestras, ensino, e/ou pesquisa e, o técnico-administrativo em atividades organizacionais, de acordo com os interesses da instituição hospedeira.

Período de Duração

Este plano de trabalho será válido até o vencimento do Acordo de intercâmbio ao qual está vinculado.

Coordenação

No âmbito da UNILA, a coordenação caberá à Seção de Mobilidade Acadêmica (mobilidade.point@unila.edu.br +554535292798).

No âmbito do IFFluminense, a coordenação caberá ao Escritório de Cooperação Internacional (internacional@iff.edu.br, +55 2227375644).

Fontes de financiamento

Os estudantes, docentes e técnicos-administrativos participantes do programa de intercâmbio serão isentos do pagamento de taxas na instituição receptora. Todos os gastos (viagem, hospedagem, seguro de saúde, dentre outros) correrão por conta dos intercambistas. A remuneração dos docentes e técnicos-administrativos será paga pela instituição de origem. As instituições, os estudantes, os docentes e os técnicos-administrativos podem recorrer a instituições de fomento de ambos os países.

Nesse sentido, considerando viável a execução do respectivo Plano de Trabalho e, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Plano de Trabalho em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, duas em idioma português e duas em idioma espanhol, para o mesmo fim.

<p>Cristiane Dutra Struckes SIAPE 2146789 Chefe de Mobilidade Acadêmica</p>	<p>Elane Kreile Manhães SIAPE 1912602 Coordenadora do Escritório de Cooperação Internacional</p>
---	--



PLANO DE TRABALHO Nº 87/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 12:19)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ####646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 87, ano: 2025, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 15/09/2025 e o código de verificação: e7b62afe